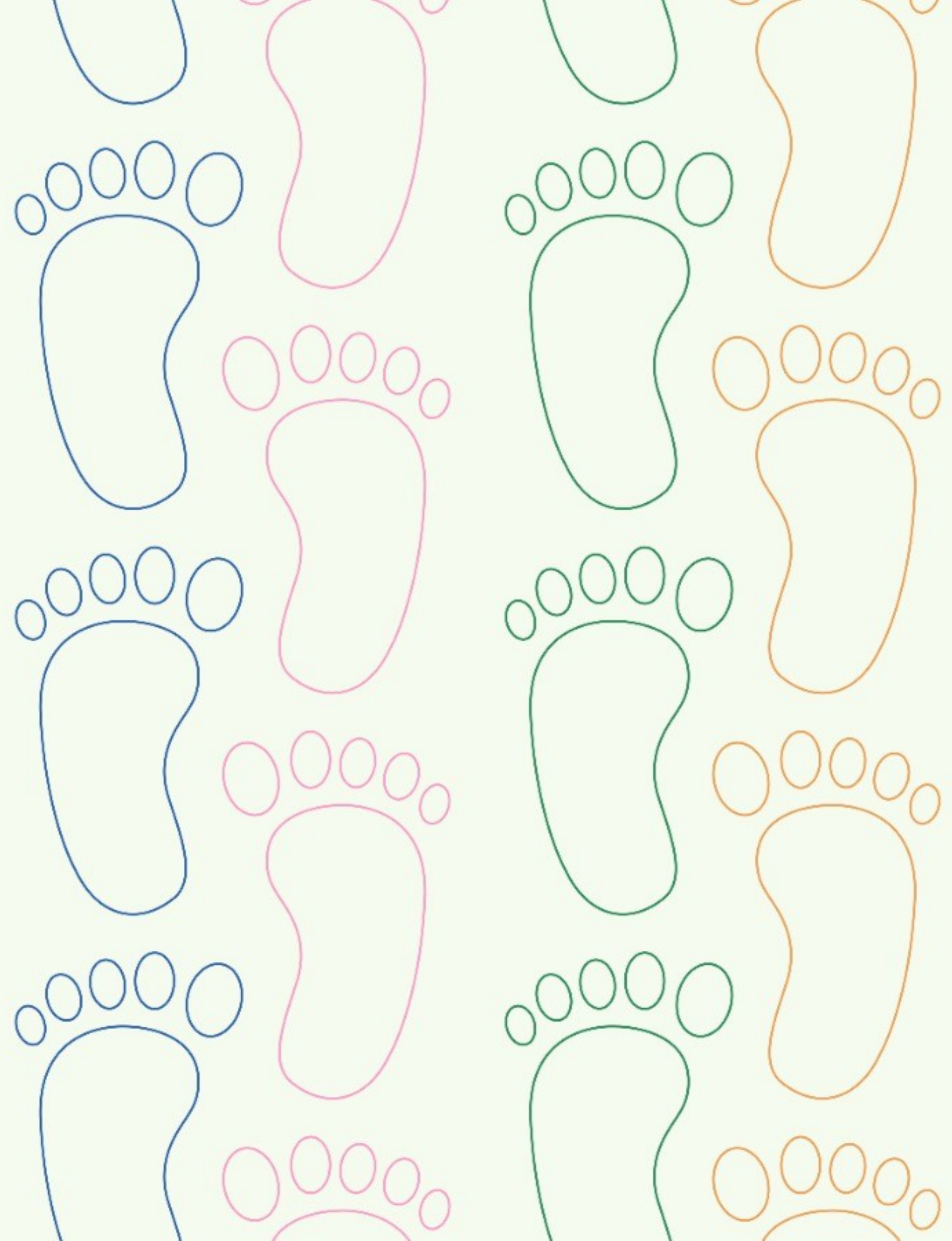




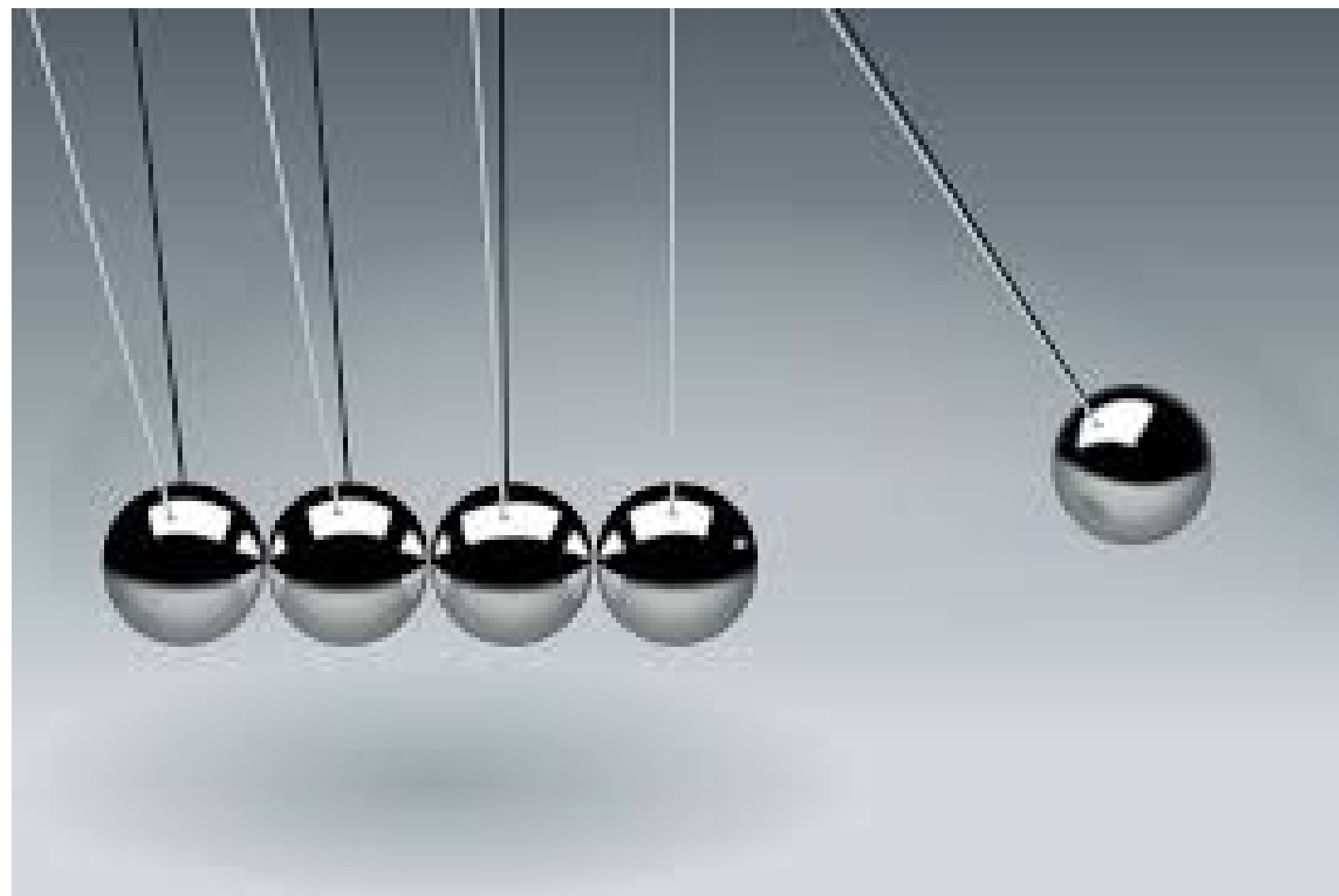
**Seminário de  
lançamento do  
projeto  
Fortaleza – fev.  
2025**



# VISÃO

- O Estado do Ceará já mostrou, tanto na seara da educação, quanto na social, que, **com compromisso e inovação**, é possível transformar realidades e criar grandiosas oportunidades.
- E o Ceará tem um potencial imenso para se tornar referência na Educação Infantil em todo o Brasil, como já fez na Educação Fundamental.





Qual **IMPULSO**  
estava faltando?



A Lei nº  
14.851/24





# AGORA É LEI

## LEI 14.851/2024



LEVANTAMENTO OBRIGATÓRIO DA  
DEMANDA POR VAGAS EM CRECHES  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL



PROJETO  
**Pequenos  
Passos**



**E quem se uniu  
nessa nova e  
transformadora  
empreitada?**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CAOEDUC**

Centro de Apoio Operacional  
da Educação

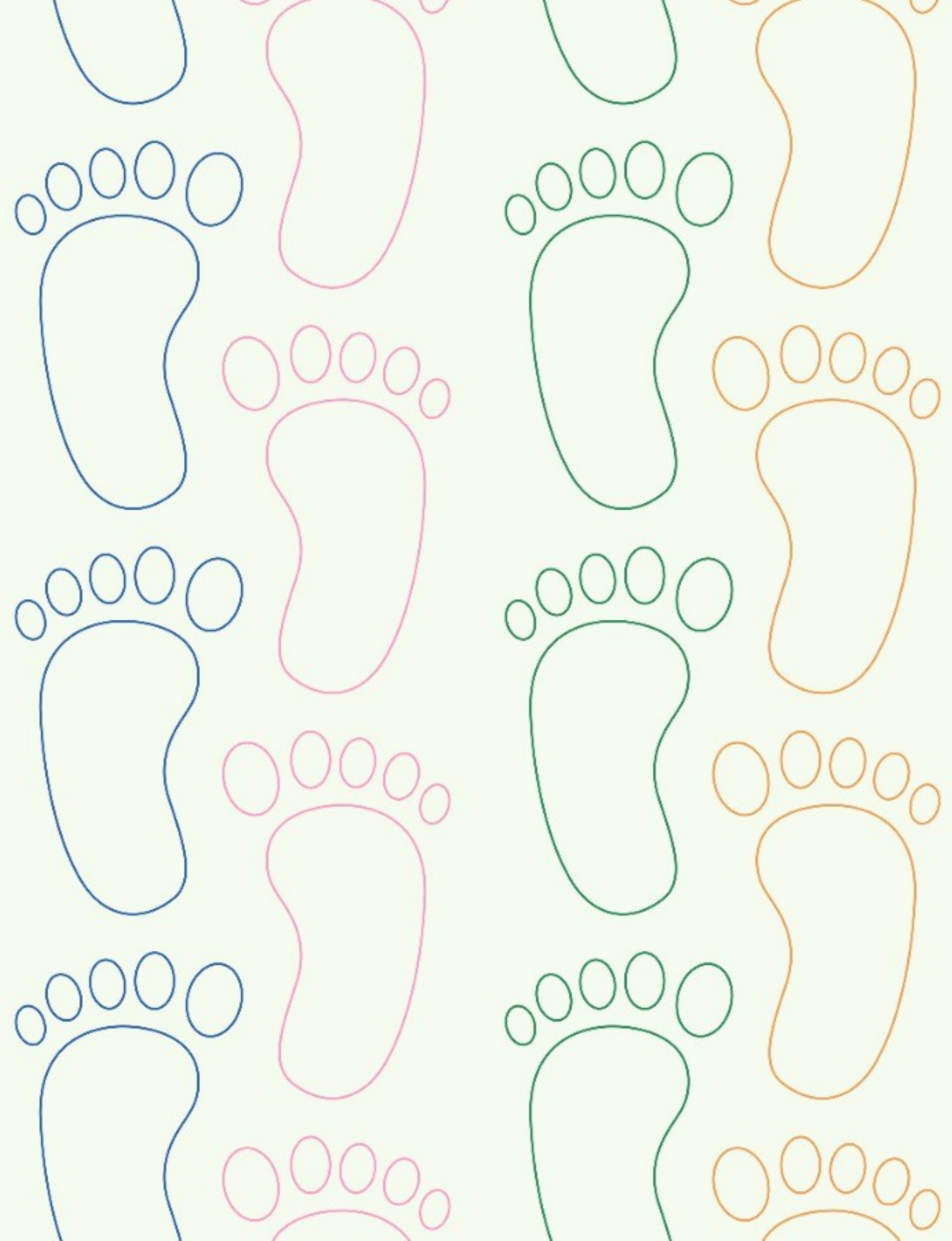


# PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROJETO



PROJETO  
**Pequenos  
Passos**

**E em que consiste  
esse projeto?**



# EIXOS DO PROJETO



**\* Não faz parte do escopo do projeto a expansão da rede!**





PROJETO  
**Pequenos  
Passos**



**E quais foram os  
municípios  
convidados nessa  
primeira fase?**



# MUNICÍPIOS CONVIDADOS PARA O PROJETO PILOTO



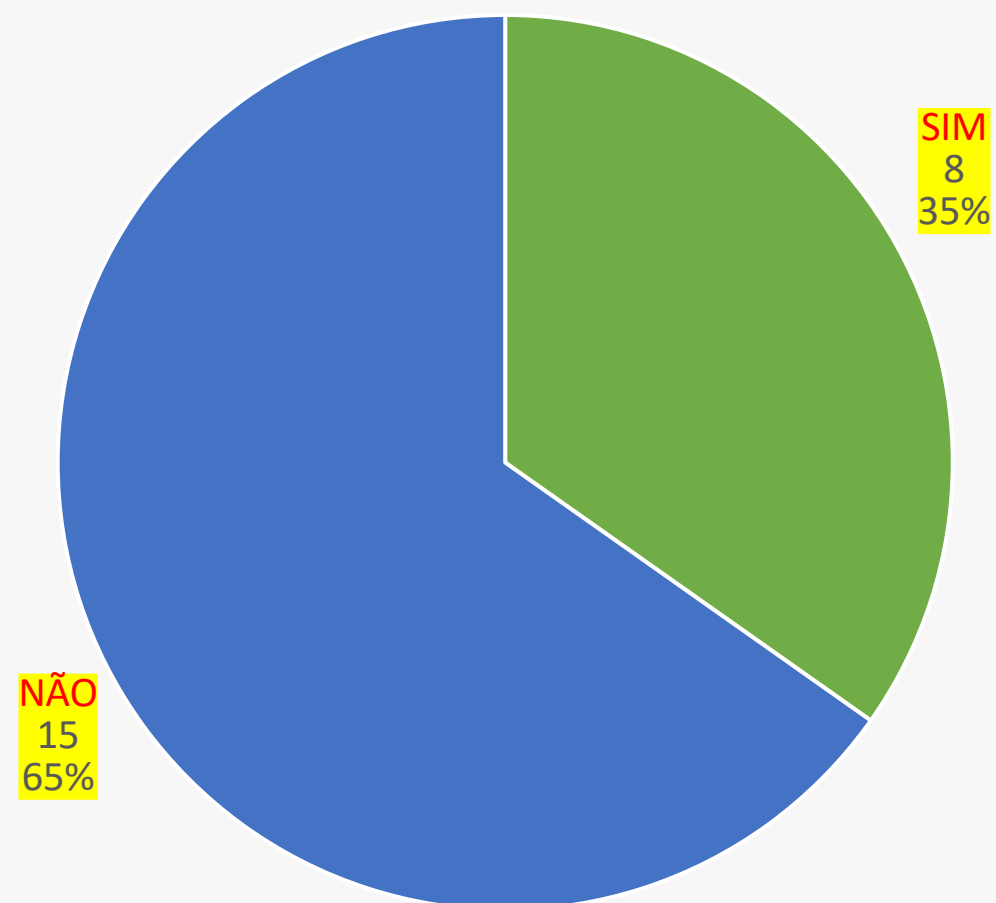
|                      |     |                   |     |
|----------------------|-----|-------------------|-----|
| PARAMBU              | 29% | HORIZONTE         | 27% |
| FORTIM               | 29% | AURORA            | 27% |
| VIÇOSA DO CEARÁ      | 29% | PACATUBA          | 26% |
| MULUNGU              | 29% | MARANGUAPE        | 26% |
| JAGUARETAMA          | 29% | ACOPIARA          | 26% |
| PARACURU             | 28% | BARRO             | 26% |
| ITAITINGA            | 28% | BARBALHA          | 24% |
| LAVRAS DA MANGABEIRA | 28% | MIRAÍMA           | 24% |
| OCARA                | 28% | IRAUÇUBA          | 24% |
| TURURU               | 27% | AMONTADA          | 23% |
| QUIXADÁ              | 27% | SANTANA DO ACARAÚ | 23% |
|                      |     | CAMOCIM           | 15% |



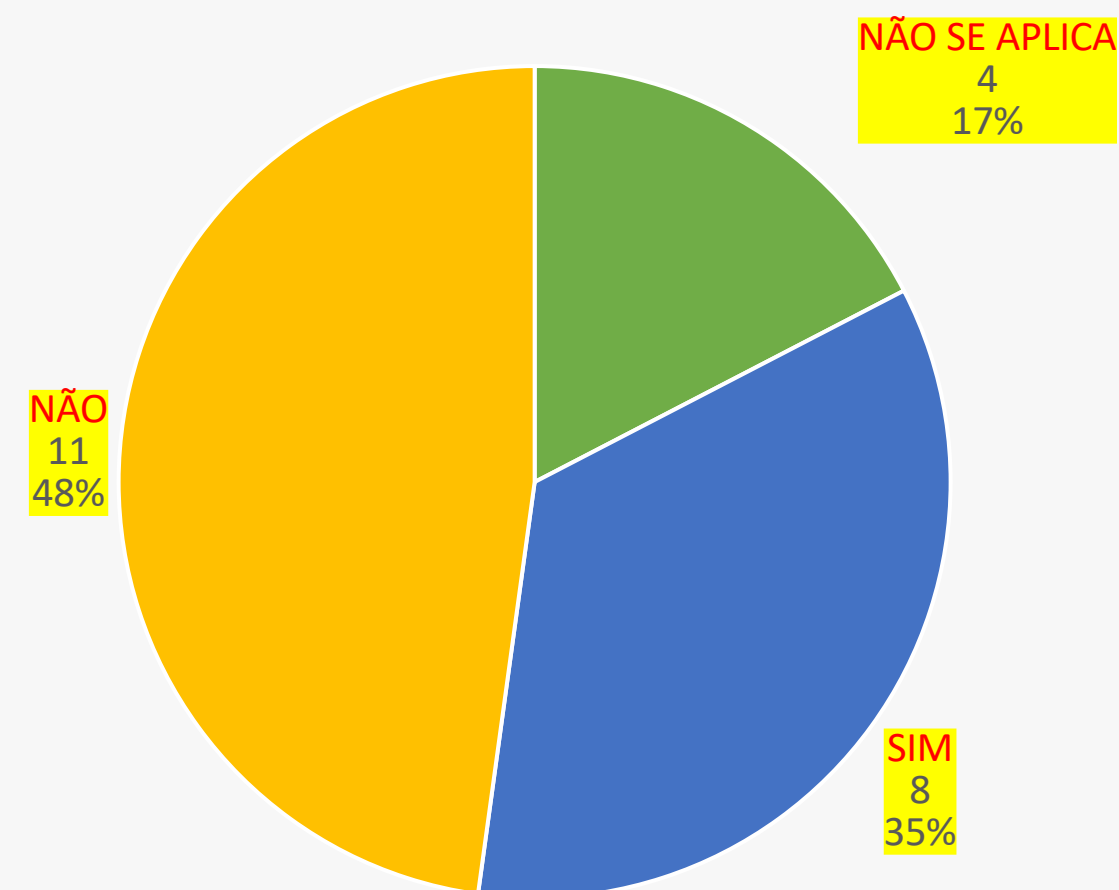
# Pesquisa “Retrato da Educação Infantil no Brasil” – GAEPE/MEC – 2024

- Informações complementares a respeito dos 23 municípios indicados -

Possui fila de espera  
por vagas



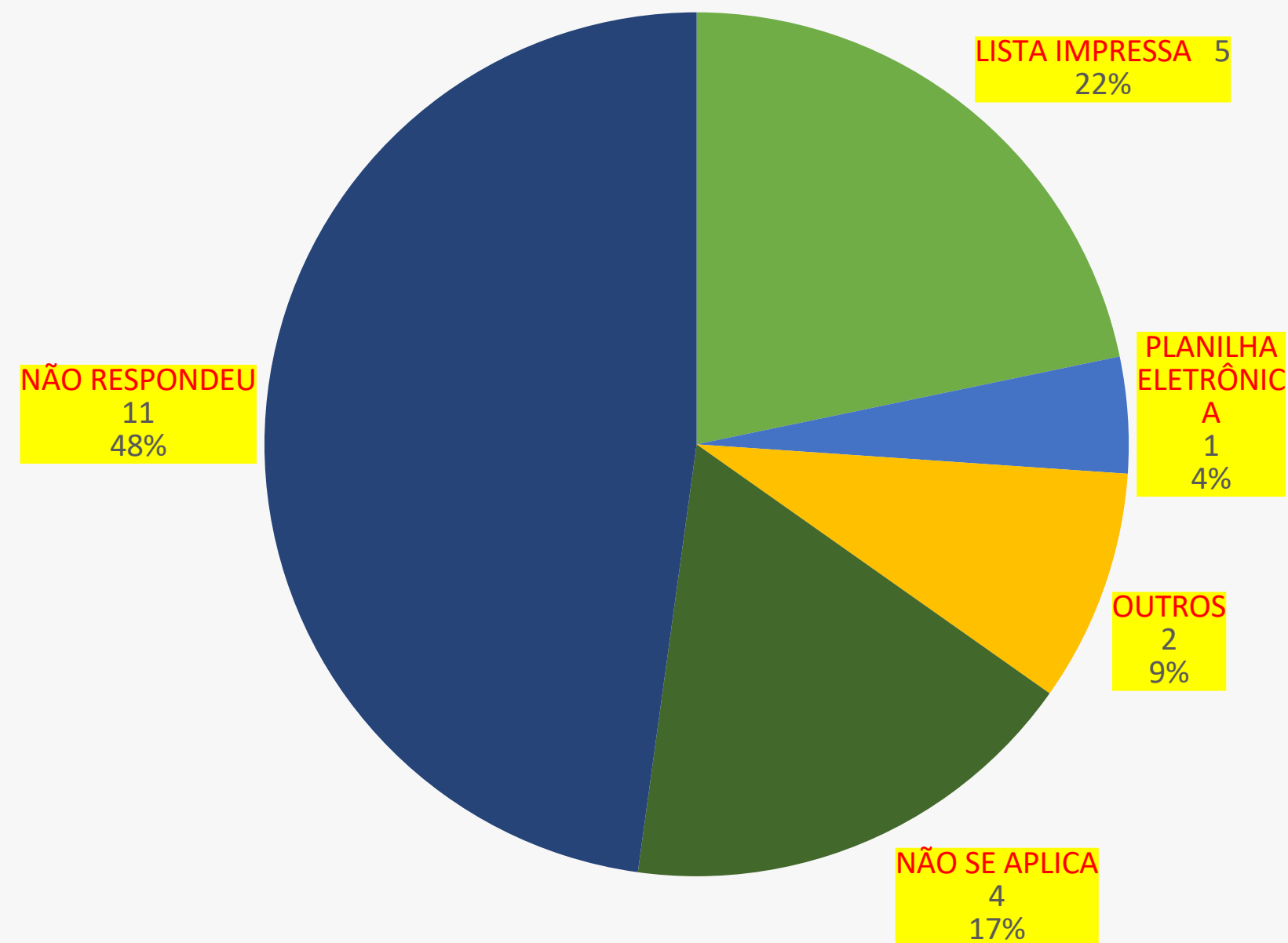
Possui critérios de definição  
de prioridade na fila



# Pesquisa “Retrato da Educação Infantil no Brasil” – GAEPE/MEC – 2024

- Informações complementares a respeito dos 23 municípios indicados -

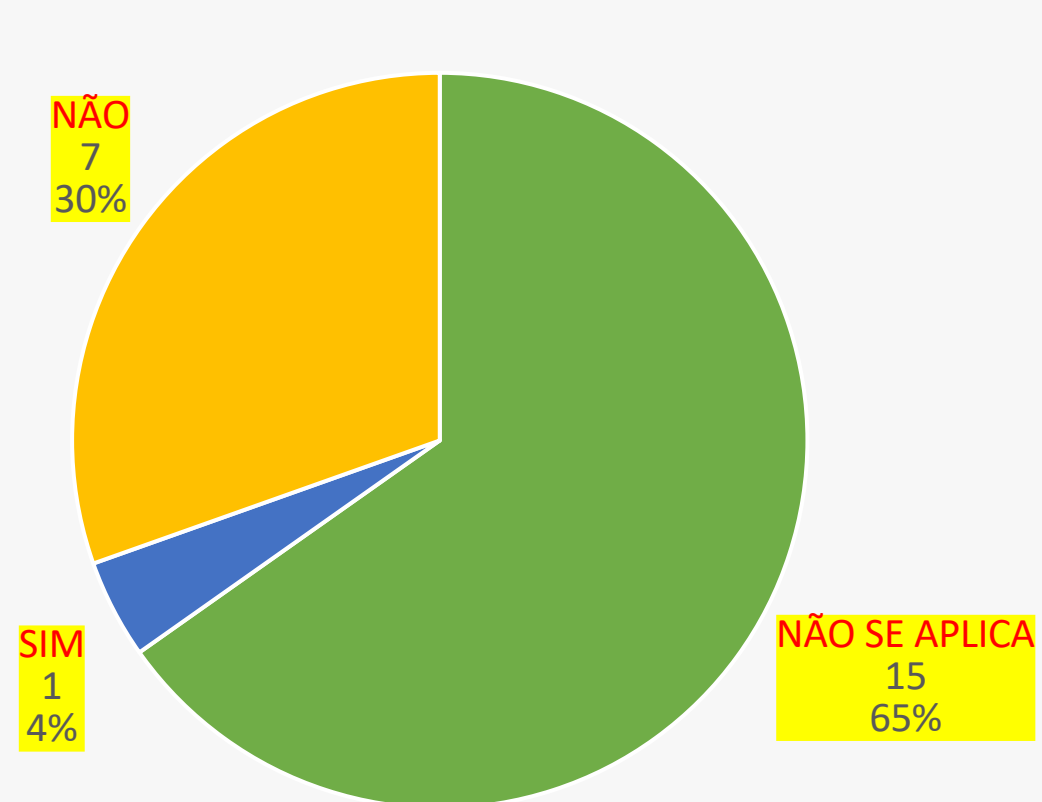
Tipo de ação  
para identificar  
as crianças que  
estão na fila de  
espera



# Pesquisa “Retrato da Educação Infantil no Brasil” – GAEPE/MEC – 2024

- Informações complementares a respeito dos 23 municípios indicados -

Disponibiliza informações  
sobre filas de espera

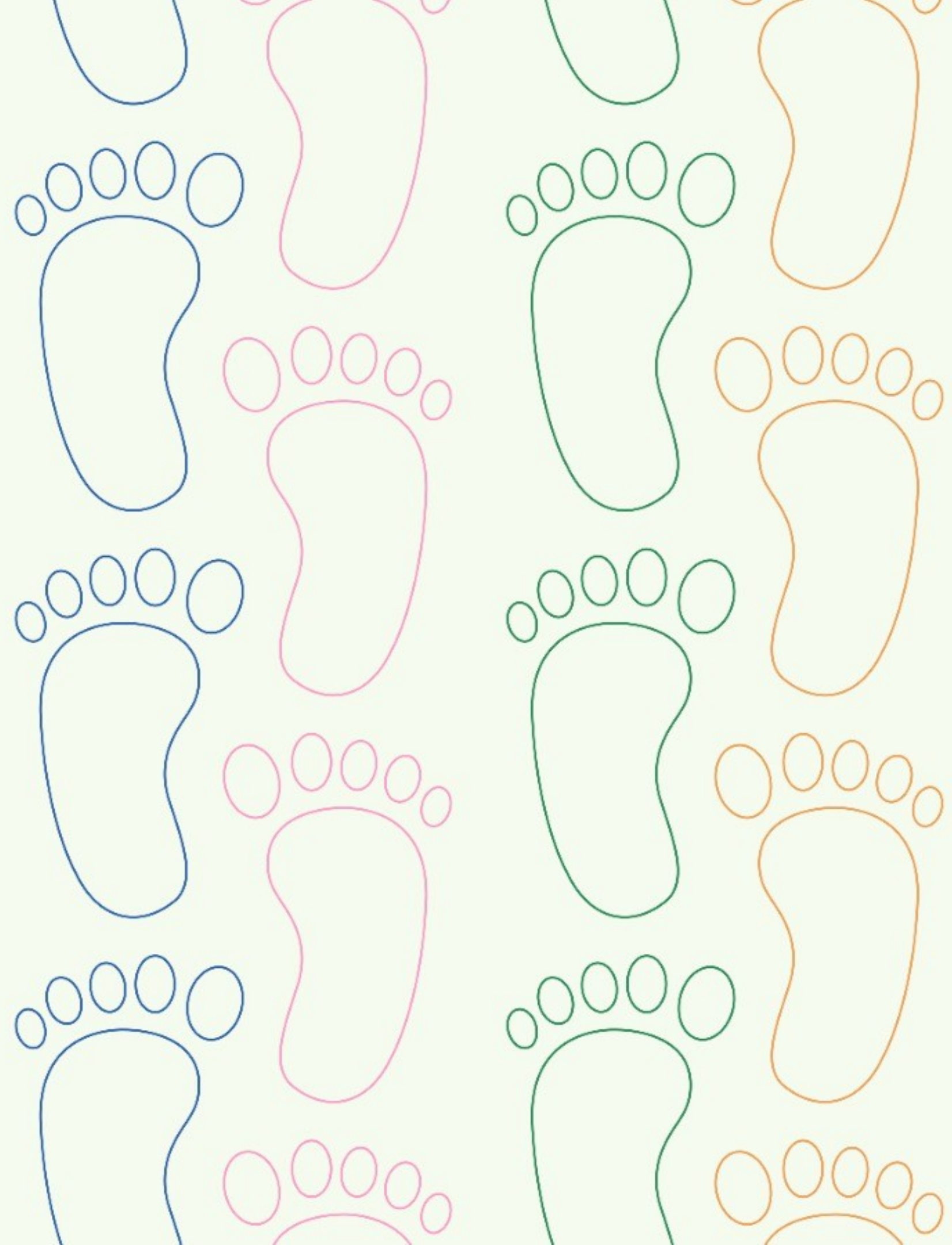


Promove ações para identificar famílias  
que poderiam ter crianças em creche





**Vamos, então,  
esclarecer cada  
eixo do projeto...**



# EIXO I



Regulamentar



# Projeto Pequenos Passos – Eixo I

**Regulamentar**



**Fomentar a elaboração de normativas municipais que estabeleçam as suas diretrizes, em conformidade com a Lei nº 14.851/2024**

**Critérios para realização de chamadas públicas**

**Critérios de priorização para atendimento das demandas em caso de insuficiência de vagas**

**Elaboração de fluxo para registro das demandas manifestas e organização da lista de espera**

**Estratégias intersetoriais de busca ativa**





# Eixo I – Ações e prazos

1ª

Aderir ao projeto Pequenos Passos preenchendo e enviando ao Caoeduc/MPCE o “TERMO DE ADESÃO”



21/02/2024

2ª

Publicar e enviar ao Caoeduc/MPCE ATO NORMATIVO que regulamente a lei nº 14.851/24



Até 21/03/2025

3ª

Participar de reunião virtual com os executores do projeto Pequenos Passos



26/03/2025



# EIXO II



Aprimorar



# Projeto Pequenos Passos – Eixo II

---

**Aprimorar**



**Conceber e disponibilizar aos municípios mecanismos adequados para registro e divulgação da demanda manifesta por vagas em creche**

**Conceber plataforma digital para registro das demandas**

**Garantir a gestão e a transparência desses dados**



## Eixo II – Ações e prazos

1ª

Apresentar protótipo da plataforma digital aos Secretários e servidores de Educação dos municípios convidados



14/02/2025

2ª

Desenvolver plataforma digital que possibilite o registro da demanda manifesta, a formação da lista de espera com a ordem de prioridade definida por cada município e o conhecimento desses dados pelos órgãos estaduais



Até 31/07/2025



# EIXO III



Capacitar



# Projeto Pequenos Passos – Eixo III

---

**Capacitar**



**Capacitar gestores e servidores municipais da Educação Infantil**

**Capacitar gestores em Gestão da Educação Infantil Municipal**

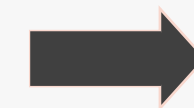
**Capacitar gestores/servidores para uso da plataforma digital**



## Eixo III – Ações e prazos

1ª

Capacitação em gestão da Educação Infantil realizada pela SEDUC



15/04/2025 a  
30/06/2025

2ª

Capacitação em gestão da Educação Infantil realizada pelo MEC



01/07/2025 a  
30/08/2025

3ª

Capacitação que permita à cada município a utilização da plataforma digital desenvolvida



Até 15/10/2025



# Pequenos Passos: etapa final do Projeto Piloto

---

Realização do primeiro levantamento anual de demanda por vagas no atendimento à Educação Infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, em conformidade com o art. 2º e demais preceitos da Lei nº 14.851/24





# Projeto Pequenos Passos: resultados esperados!

Adesão plena dos municípios participantes

Normativas municipais adequadas à Lei nº  
14.851/24

Municípios participantes adotando bons fluxos  
para registro e gestão da demanda por creche

Gestores e servidores capacitados para o uso da  
ferramenta e para melhor gerir a Ed. Infantil

Monitoramento dos dados pelos órgãos  
estaduais



# E o município que atingir tais resultados...

---

**Terá PRIORIDADE no recebimento dos recursos federais que serão repassados com o objetivo de financiar a expansão da rede da Educação Infantil**

**Art. 5º, inc. I, da Lei nº 14.851/24**



PROJETO  
**Pequenos  
Passos**

**O tempo da  
infância é o  
presente!**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CAOEDUC**  
Centro de Apoio Operacional  
da Educação

**CAOEDUC**

**[caoeduc@mpce.mp.br](mailto:caoeduc@mpce.mp.br)**

**Telefone:**

**(85) 98895 5061**